



ATA N.º 3/2026

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 08/04/2026.

Iniciada às 20h30min e encerrada às 21h30min.

I. Período de Intervenção Aberto ao Público

II. Período da "Ordem do Dia":

- a) **Apreciação e Votação da 14.ª Modificação Orçamental – 1.ª Modificativa ao Orçamento da Despesa para o ano de 2026**
- b) **Apreciação e Votação da Proposta de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Investimentos Constantes no PPI 2026-2030 – Até ao Montante Global de 850.000,00 € - Adjudicação**

A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: Francisca Maria Rosado da Silva Sousa

Primeiro-Secretário: Alexandre Filipe Conde Farias

Segundo-Secretário: Ana Maria Palma Bravo

Membros: Arnaldo Gonçalves Caeiro
Mariana Grosso Barona
Rui Manuel Chilrito Pereira
Sara Maria Vidigal Correia
Rui Miguel Rocha Passinhas
Marta José Cominho Capucho
Joaquim José Piedade Frasco
Helena Isabel Gil Godinho
Dimas Joaquim Canhão Ferro
Paulo José Rosado Aranha
Vanessa Cristina Cosme Pinto

Secretária da Junta de

Freguesia de Granja: Ana Carolina Moreira de Sousa Ricardo

**Presidente da Junta de****Freguesia de Luz:** Artur Jorge Capucho Farias**Presidente da Junta de****Freguesia de Mourão:** Cecílio Miguel Espadeiro Mendonça

--- A sessão foi presidida pela Senhora **Francisca Maria Rosado Silva Sousa**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativo-Financeira e de Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal. -----

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal** informou o Plenário que esta sessão extraordinária da Assembleia Municipal foi convocada por sua própria iniciativa. -----

--- A **Senhora Presidente da Mesa** informou também o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, pediu substituição ao abrigo do artigo 78.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor **Luís Miguel Galhofas Leandro**, Presidente da Junta de Freguesia de Granja, substituído nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Regimento em vigor da AMM e da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Senhora Vogal (Secretária) daquela Junta de Freguesia, **Ana Carolina Moreira de Sousa Ricardo**. -----

--- Considerando que a mesma foi notificada nos termos legais e regimentais, e estando presente na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciou aquela, imediatamente, as suas funções como Deputada Municipal. -----

--- Feita a chamada, verificando a existência de quórum, com a presença de 17 membros, e a falta do Senhor Deputado Municipal Flávio Carlos Ferrador Oliveira, a Senhora **Presidente da Mesa** declarou abertos os trabalhos. -----

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

--- A **Senhora Presidente da Assembleia** informou que de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 49.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 1 do artigo 50.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, haverá agora, com a duração de 60 minutos, um "**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**". -----

--- O "Período de Intervenção do Público" será distribuído por períodos que, em caso algum, poderão exceder os 5 minutos por cada intervenção, sendo, no entanto, reduzidos para um menor período de tempo, nunca inferior a 3 minutos, em caso de o número de inscrições



assim o justificar, eliminando-se aquelas que, segundo a ordem da inscrição, fariam prolongar o período global para além dos 60 minutos. -----

--- Os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

--- **A Senhora Presidente da Mesa** perguntou de seguida se algum munícipe pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

II – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”

a) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO 14.^a MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 1.^a MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO DE 2026

--- Sobre o assunto em epígrafe **a Senhora Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número cinco**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** este informou que esta modificação visa essencialmente a inclusão de rubricas para dar cobertura ao projeto CANSTAR, protocolado com a ADRAL e com os Municípios de Portel e Alandroal, orientado para a componente de observação astronómica, com custo para o Município de Mourão de 8.000 euros, e o pagamento de juros do empréstimo de médio e longo prazo cuja autorização será aqui hoje votada. -----

--- Seguidamente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**. -----

--- Finalmente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção.

b) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS CONSTANTES NO PPI 2026-2030 – ATÉ AO MONTANTE GLOBAL DE 850.000,00 € - ADJUDICAÇÃO

--- Relativamente ao assunto em epígrafe **a Senhora Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número seis**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----



--- Dada a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** este informou que na sequência do convite a cinco entidades bancárias concorreram quatro e apenas três apresentaram propostas, sendo a mais vantajosa a da Caixa de Crédito Agrícola, com um spread de 0,20 indexado à Euribor a 6 meses, e fez de seguida uma sinopse da situação dos vários procedimentos com vista à realização dos investimentos a que o empréstimo se destina: -----

- Tem indicações de parte da empresa JJR de que iniciará as obras da empreitada Reparação de Troços da Estrada Mourão-Granja na semana de 20 a 24 do próximo mês, com a limpeza de bermas e aprofundamento das valetas; -----

- Depois de lançada a consulta prévia para as obras de Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho foi apresentada uma proposta de 116 mil euros, pelo que em breve será assinado o respetivo contrato de adjudicação da empreitada; -----

- Já foi assinado o contrato da empreitada de construção de uma Extensão de Saúde na Freguesia de Granja, faltando assinar a respetiva consignação; -----

- Vão ser lançados brevemente os procedimentos para adjudicação da empreitada de Modernização e Requalificação do Espaço Exterior de Jogos da Sede do Agrupamento de Escolas de Mourão, orçamentado em cerca de 70 mil euros; -----

- Solicitou uma reunião com o Sr. Presidente da CCDRA com vista a definir os termos do pedido de parecer àquela entidade relativamente à Reabilitação do Parque Maria Cristina, uma que se prevê intervenção junto das Muralhas do Castelo de Mourão; -----

- Já assinou o despacho de abertura do procedimento para contratação da empreitada de Ampliação e Remodelação do Jardim de Infância de Mourão. -----

--- Seguidamente a **Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra e intervindo o **Senhor Deputado Municipal Arnaldo Caeiro** para referir que tanto no anterior como no atual mandato tem vindo a lembrar que a diferença entre as receitas e despesas no Município é pequena, sendo por isso necessário recorrer a empréstimos, e como também já disse não será por falta de apoio ou oposição do partido socialista que este executivo fica impedido de fazer obras para beneficiar o concelho, ao contrário do que aconteceu no mandato 2013/2017 em que os membros do partido do Sr. Presidente chumbaram a reestruturação da dívida, o FAM. A nossa posição é diferente pois entendemos os constrangimentos que os Municípios de pequena dimensão enfrentam, pelo que não se irão opor. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, a **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com onze votos a favor, da Senhora Presidente e dos Senhores Primeiro e Segunda Secretária da Mesa, e dos Senhores Deputados Municipais Mariana Barona, Sara Correia, Rui Passinhas, Helena Godinho, Paulo Aranha, Artur Farias, Cecílio



Mendonça e Ana Ricardo, e seis abstenções dos Senhores Deputados Municipais Arnaldo Caeiro, Rui Pereira, Marta Capucho, Dimas Ferro, Vanessa Pinto e Joaquim Frasco. -----

--- Finalmente **a Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo sido apresentadas as seguintes: -----

- Do **Senhor Deputado Municipal Joaquim Frasco**, do seguinte teor: -----

"DECLARAÇÃO DE VOTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Ponto II – Alínea b) *Apreciação e Votação da Proposta de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para Investimentos Constantes no PPI 2026-2030 – Até ao Montante Global de 850.000 € (oitocentos e cinquenta mil euros).*

O Concelho de Mourão hipotecou o seu futuro quando em executivos anteriores, contraíram empréstimos atrás de empréstimos, uns para saneamento financeiro, outros para fazer face a outras dificuldades prementes, levando a Câmara Municipal a um estrangulamento financeiro, para os quais ainda existem compromissos de amortização que irão perdurar ainda por mais alguns anos e que continuam a levar uma grande fatia das receitas do Município.

Esta situação, levam-nos a olhar, mais uma vez, com desconfiança e um grande receio pela contratação de novo empréstimo que contribuirá e continuará a penalizar e a agravar o futuro deste Município e as próximas gerações deste nosso Concelho durante mais tempo.

Reconheço que de qualquer das maneiras o empréstimo será sempre aprovado, devido às condições actuais da constituição deste Órgão Autárquico. Pela minha parte, prefiro que me conheçam pelo lado da coerência, do que mais tarde me venham a pedir responsabilidades políticas sobre as dívidas desta Câmara, pela aprovação de mais um empréstimo.

Assim, o meu sentido de voto foi de abstenção, precisamente pelas condições descritas anteriormente. Cabe a cada um analisar a situação consoante o seu ponto de vista, o meu foi de abstenção e justifiquei por que o fiz. Não fico a dever nada à minha consciência e se algum dia não o puder fazer em coerência ou consciência eu mesmo redigirei a minha renúncia ao mandato para que fui eleito.

A diferença na votação deste ponto, tem apenas a ver com a coerência pela minha parte e com a inexperiência, o bairrismo, a vontade de ter na sua freguesia as condições necessárias e possíveis, assim como algum receio de represálias à Freguesia de Granja, do executivo da Junta de Freguesia, no que toca às verbas e obras desejadas para esta Freguesia e a sua população.

A obrigação da Câmara Municipal é tratar a todos os seus munícipes por igual, independentemente de que força política tenha vencido as respectivas freguesias, assumindo o que foi escrito no Orçamento Municipal e o Plano de investimento aprovados por esta Assembleia.

Espero que as obras e os projectos referentes à Junta de Freguesia de Granja sejam executados de acordo com o respectivo planeamento. Oxalá que o executivo da Junta de Freguesia de Granja não venha a lamentar que afinal passado os anos do mandato, só no último, a obra ou obras tenham a sua realização e ou a sua conclusão, para alimentar uma campanha eleitoral de um executivo camarário ou do próprio presidente da Câmara Municipal em fim de mandato. Veja-se no mandato anterior com as obras do Largo 25 de Abril nesta Freguesia por exemplo. Seria bom sinal que eu,



nessa altura, pudesse afirmar que eu estava enganado e que a situação tinha tido um final diferente daquele que eu tinha preconizado.”

- Da **Senhora Deputada Municipal Sara Correia**, do seguinte teor: -----

"DECLARAÇÃO DE VOTO

Dir-se-ia que, após a explanação do Senhor Presidente sobre este ponto, desnecessidade haveria de justificar o sentido de voto favorável, pela pertinência e importância extrema das obras que este empréstimo vai permitir e que vão significar uma significativa melhoria da qualidade de vida de todos os Mouranenses.

Pelo que outro não poderia ser o sentido de voto que não o favorável.

Do que me recordo é a primeira vez que este Município está a contrair um empréstimo que tem como finalidade o investimento e não, exclusivamente, o pagamento de outros empréstimos.

E esta necessidade surge porque no mandato anterior foi feita muita obra, sem recurso a qualquer empréstimo para a pagar, fruto da boa gestão feita do erário público pelo Executivo Municipal, não obstante, após a construção de uma creche municipal, que tanto se ambicionava há décadas, era difícil que, uma Câmara da nossa dimensão conseguisse manter o nível de investimentos que se pretende para melhorar a nossa qualidade de vida, sem recurso à banca.

Acho de imensa injustiça a acusação do deputado do Partido Comunista Português, uma vez que no mandato anterior, foram várias as obras feitas na Freguesia de Granja, pelo Executivo Municipal, tendo os próprios fregueses demonstrado esse reconhecimento no resultado eleitoral.

Lamento que a votação não tenha sido, por estes motivos, unanimemente positiva, mas a população de Mourão saberá, em sede própria, reconhecer o que se faz pelo desenvolvimento do concelho, ou, ao contrário, por exclusivo interesse partidário.”

--- Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e n.º 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **a Senhora Presidente da Mesa, Francisca Maria Rosado Silva Sousa**, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido da ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. -----

--- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade**. -----

--- Ato contínuo, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos** para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário. -----

--- Recomeçando os trabalhos **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**. -----



--- Finalmente, **a Senhora Presidente da Mesa** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. -----

--- Esgotados os pontos da ordem de trabalhos, aprovada a "Ata em Minuta", e por nada mais haver a tratar, **a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram **21h30min**, agradecendo a presença e a participação de todos, e desejando um bom regresso a casa em segurança. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por unanimidade, na sessão de 24 de abril de 2026, e vai ser assinada pela **Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, **secretário**, que a redigi e subscrevo. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

Francisca Maria Rosado Silva Sousa

O Coordenador técnico,

V. Manuel Leal Vidigal